

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA  
BIODIVERSIDADE (ICMBio)**

**PLANO DE MANEJO DA FLORESTA NACIONAL DO  
JATUARANA/AM**

Maio/2019

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DO MEIO AMBIENTE (MMA)**

Ricardo de Aquino Salles

**PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)**

Homero de Gorge Cerqueira

**DIRETOR DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

Marcos de Castro Simanovic

**COORDENADOR GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO,  
Substituto**

Bernardo Ferreira Alves de Brito

**COORDENADORA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANO DE MANEJO**

Ana Rafaela D'Amico

**COORDENADORA REGIONAL ICMBio em Porto Velho – CR1**

Simone Nogueira dos Santos

**COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E PLANO DE MANEJO DO NGI – ICMBIO HUMAITÁ**

Erica Santana de França

## **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO ICMBIO**

Augusta Rosa Gonçalves – Analista Ambiental – Equipe Ampliada da COMAN

Leide Jane Vieira Abrantes – Técnico Administrativo – Representante da COMAN

Erica Santana de França – Técnico Ambiental e Coordenadora de Licenciamento e Plano de Manejo do NGI  
ICMBio Humaitá

## **Moderadores da Oficina do Plano de Manejo**

Augusta Rosa Gonçalves – Analista Ambiental – Equipe Ampliada da COMAN

Denis Rivas - Analista Ambiental – Equipe Ampliada da COMAN

Leide Jane Vieira Abrantes – Técnico Administrativo – Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo

Ofélia de Fátima Gil Willmersdorf - Analista Ambiental – Equipe Ampliada da COMAN

## **Equipe de Apoio**

Marcelo Ribeiro do Amaral – Floresta Nacional do Jamarí

José Deusdete Dias Lopes de Lima – Floresta Nacional do Bom Futuro

Joelson de Miranda – Núcleo de Gestão Integrada Humaitá

## **EQUIPE DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO QUE APOIARAM A ELABORAÇÃO DESSE PLANO DE MANEJO**

Mauricio Ferreira do Sacramento – Chefe da Unidade Regional Purus Madeira

## **EQUIPE TÉCNICA PLANTUC – PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS – Empresa responsável pela elaboração dos textos da caracterização, diagnóstico, guia do participante e relatório da Oficina do Plano de Manejo**

**COORDENAÇÃO GERAL:** Raoni Araujo Ferreira

**MEIO SOCIOECONÔMICOS:** Marcos Martins

**MEIO BIÓTICO:** Leandro Scoss

**MEIO FÍSICO:** Mariana Fonseca Mauro

## **Mapas**

Michela Scupino – Coordenadora - STCP – ENGENHARIA DE PROJETOS Ltda – Empresa responsável pela elaboração da cartografia para o PM, Análise do antropismo e zoneamento.

## **Relatoria da Oficina do Plano de Manejo**

Raoni Araujo Ferreira – Plantuc Projetos Ambientais

Mariana Fonseca Mauro - Plantuc Projetos Ambientais

**PARTICIPANTES DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO, realizada em Junho/2018 no Apuí/AM.**

1. Aldeiza Lago – Secretaria Estadual de Meio Ambiente/Mosaico do Apuí
2. Alvaro P. Corteze Soares – Madeflona Industrial Madeireira
3. Aminadal Gonzaga de Souza - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
4. Aparecida Martins Sardinha – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (IDESAM)
5. Carlos Weber Passos dos Santos – Secretaria Municipal de Agricultura e Extensão Rural de Apuí/AM
6. Cristiane Maciel – Projeto Social
7. Domingos Bomfim – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)/GT Conselho da Flona do Jatuarana
8. Enir Salazar da Costa – ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais
9. Erica Santana de França – Flona do Jatuarana
10. Fábio Silveira - NIRAS/IpConsult/Detzel/Consulting
11. Gosarte dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Apuí/AM (SINTRAFAM) – GT Conselho da Flona do Jatuarana/AM
12. João Raimundo Martins (Black) – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
13. Juner Fabiano Schutz – Secretaria de Saúde de Apuí (SEMSA) / GT Conselho da Flona
14. Laudelino Bento de Barros – Colônia de Pescadores de Apuí/AM
15. Maurício Ferreira do Sacramento – Serviço Florestal Brasileiro/RO
16. Milton Dal Bem – Associação de Desenvolvimento Sustentável Sucunduri Amazônia (IDSSAM)
17. Roberto Xavier – NIRAS/IpConsult/Detzel/Consulting
18. Rosângela da Silva Bazalco - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)/GT Conselho da Flona do Jatuarana/AM
19. Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves – Coordenação Regional do ICMBio em Manaus, CR 02

## SUMÁRIO:

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Jatuarana .....	8
Missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio .....	8
Introdução .....	8
Histórico do Plano de Manejo .....	10
1. Parte 1: Componentes Fundamentais .....	11
1.1. Ficha Técnica da Floresta Nacional do Jatuarana .....	11
1.2. Breve descrição da Floresta Nacional do Jatuarana/AM.....	12
1.3. Propósito da Floresta Nacional do Jatuarana.....	14
1.4. Declarações de Significância.....	14
1.5. Recursos e Valores Fundamentais.....	15
2. Parte 2: Componentes Dinâmicos .....	16
2.1. Subsídios para Interpretação Ambiental .....	16
2.2. Levantamento das Necessidade de Dados e de Planejamento.....	17
2.3. Análise dos Recursos e Valores Fundamentais .....	17
2.4. Priorização das Necessidades de obtenção de dados e de Planejamento relacionados aos Valores e Recursos Fundamentais.....	21
2.5. Identificação de Questões-chave .....	23
2.6. Priorização das questões-chave .....	25
3. Parte 3: Componentes Normativos .....	25
3.1. Zoneamento .....	25
3.1.1. Zona de Conservação.....	28
3.1.2. Zona de Uso Moderado .....	30
3.1.3. Zona de Manejo Florestal Sustentável .....	31
3.1.4. Zona de Infraestrutura .....	32
3.2. Normas Gerais .....	34
3.3. Atos Legais e Administrativos.....	37
4. Glossário: .....	38
5. Anexos: .....	39
Anexo 1. Decreto de criação da Flona do Jatuarana: .....	39

## Lista de Figuras:

FIGURA 1. ETAPAS DO PLANO DE MANEJO .....	10
FIGURA 2. LOCALIZAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DO JATUARANA.....	12
FIGURA 3. ZONEAMENTO DA FLORESTA NACIONAL DO JATUARANA.....	

## Lista de Quadros:

QUADRO 1. ANÁLISE DO RECURSO E VALOR FUNDAMENTAL “RECURSO FLORESTAL”:	18
QUADRO 2. ANÁLISE DO RECURSO E VALOR FUNDAMENTAL “RECURSOS HÍDRICOS”:	18
QUADRO 3. ANÁLISE DO RECURSO E VALOR FUNDAMENTAL “RIQUEZA DE BIODIVERSIDADE”:	19
QUADRO 4. ANÁLISE DO RECURSO E VALOR FUNDAMENTAL “BELEZA CÊNICA”:	20
QUADRO 5. ANÁLISE DO RECURSO E VALOR FUNDAMENTAL “REGULAÇÃO DO CLIMA”:	20
QUADRO 6. PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS:	21
QUADRO 7. PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO, COM OU SEM NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE DADOS ASSOCIADOS A ELES:	22
QUADRO 8: QUESTÕES-CHAVE PARA A FLONA DO JATUARANA:	24
QUADRO 9: PRIORIZAÇÃO DAS QUESTÕES-CHAVE E SUAS RELAÇÕES COM OS RVF:	25
QUADRO 10 – DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS NO ZONEAMENTO DA FLONA DO JATUARANA:	26
QUADRO 11: SÍNTESE DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO ZONEAMENTO DA FLORESTA NACIONAL DO JATUARANA:	27
QUADRO 12 - ÁREA 1 – LIMITE DA UC COM A VICINAL CORUJA NAS COORDENADAS ABAIXO:	33
QUADRO 13 - ÁREA 2 – LIMITE DA UC COM A VICINAL TRÊS ESTADOS:	33
<b>Lista de Tabelas:</b>	
TABELA 01 - LISTA DOS ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS EXISTENTES PARA A FLONA DO JATUARANA VIGENTES ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTES PLANOS DE MANEJO:	37

Apuí, terra de Jatuarana,

Sussuarana, quem sabe preta, parda ou pintada...

Mistério em suas águas, Acari,

que riquezas trazes aqui!

Fartura a seus pioneiros...

Montes Belos, sinto o seu tocar.

Serra do Tambor!

Fauna Farta, peixes fartos,

Biodiversidade sem igual!

Ah!!! Jatuarana...

Não sabes da sua importância

aos que moram aqui.

Vem visitar Apuí.

Poema elaborado por Fábio Silveira e Alvaro P. Cortez Soares durante a Oficina do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Jatuarana

## **Plano de Manejo da Floresta Nacional do Jatuarana**

### **Missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio**

A missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é “proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental”.

Criado em 2007 pela nº Lei 11.516, o ICMBio é uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UC) criadas pelo Governo Federal.

Dentre as atribuições do ICMBio estão, ainda, fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das UC federais.

Atualmente são 335 UC federais sob gestão do ICMBio, perfazendo uma área total de aproximadamente 79 milhões de hectares correspondendo a 9,1% da área continental do território brasileiro, enquanto que para a área marinha são 92,6 milhões de hectares que corresponde a aproximadamente 24,4% do mar territorial brasileiro. Além dessas unidades temos as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), que são de domínio privado e perpétuo, com objetivo de conservação da biodiversidade, sem que haja desapropriação ou alteração dos direitos de uso da propriedade. Estas são reconhecidas pelo poder público, sendo que até o momento o ICMBio já reconheceu 681 dessas unidades com uma área total de 518.729 ha.

### **Introdução**

A Floresta Nacional (Flona) do Jatuarana é uma unidade de conservação, do grupo de uso sustentável, criada por meio do Decreto s/nº de 19 de setembro de 2002 (Anexo 1), com uma área de 837.100 hectares. Teve sua área reduzida para aproximadamente 568.887,48 ha com a criação do Parque Nacional (PN) de Juruená. É gerenciada pelo Governo Federal, pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Localiza-se no estado do Amazonas, no município do Apuí.

A Lei Nº 9.985/2000 (a Lei do SNUC) regulamentada pelo Decreto Nº 4340/2002, em seu art. 27 estabelece que as unidades de conservação (UC) devam dispor de um plano de manejo (PM) que é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação, incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão.

O PM é um dos principais instrumentos de gestão da UC, pois constitui o seu documento oficial de planejamento, definindo quais usos serão desenvolvidos na UC, bem como onde (zoneamento) e de que forma (normas) esses poderão ocorrer. Também descreve a relevância da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais (RVF). Contribui para aprimorar a comunicação com a sociedade ao fornecer subsídios para interpretação ambiental, identificar e priorizar as necessidades de planejamento e dados para a UC, além de avaliar os atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos, previamente existentes, que podem interferir em sua gestão e manejo.



O Plano de Manejo da Floresta Nacional do Jatuarana, tem como principal vantagem a oportunidade de integrar e coordenar o planejamento e as normas a partir do entendimento comum do que é mais importante acerca da UC. Este plano de manejo possui várias funções, dentre elas: Promover uma melhor comunicação aos diferentes públicos, por meio de um documento objetivo, o que é mais relevante acerca da UC; Ajudar a concentrar esforços nos recursos e valores prioritários para a proteção da UC, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância; Servir de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores; Identificar e priorizar planos, estudos e ações de manejo que são necessárias para a UC; Identificar as diferentes zonas de manejo e normas aplicadas a cada uma delas, o que espera-se que contribua para atingir o propósito da UC.

O plano de manejo inclui os seguintes elementos (Figura 1):

#### Parte 1: Componentes Fundamentais

- ✓ Ficha Técnica da UC
- ✓ Breve descrição da UC.
- ✓ Propósito.
- ✓ Declaração de Significância.
- ✓ Recursos e Valores Fundamentais.

#### Parte 2: Componentes Dinâmicos

- ✓ Subsídios para a interpretação ambiental.
- ✓ Levantamento da Necessidade de Dados e Planejamento
- ✓ Análise dos Recursos e Valores Fundamentais
- ✓ Questões-chave
- ✓ Priorização das Necessidades de Dados e de Planejamento

#### Parte 3: Componentes Normativos

- ✓ Zoneamento.
- ✓ Normas Gerais.
- ✓ Atos Legais e Administrativos.
- ✓ Anexos.
- ✓ Bibliografia/Referências Bibliográficas.

Parte 4: Planos e Estudos Específicos (este componente será elaborado posteriormente na medida da conveniência, oportunidade e disponibilidade de recursos e meios para implementação).

- ✓ Planos específicos
- ✓ Estudos específicos

## ETAPAS DE UM PLANO DE MANEJO

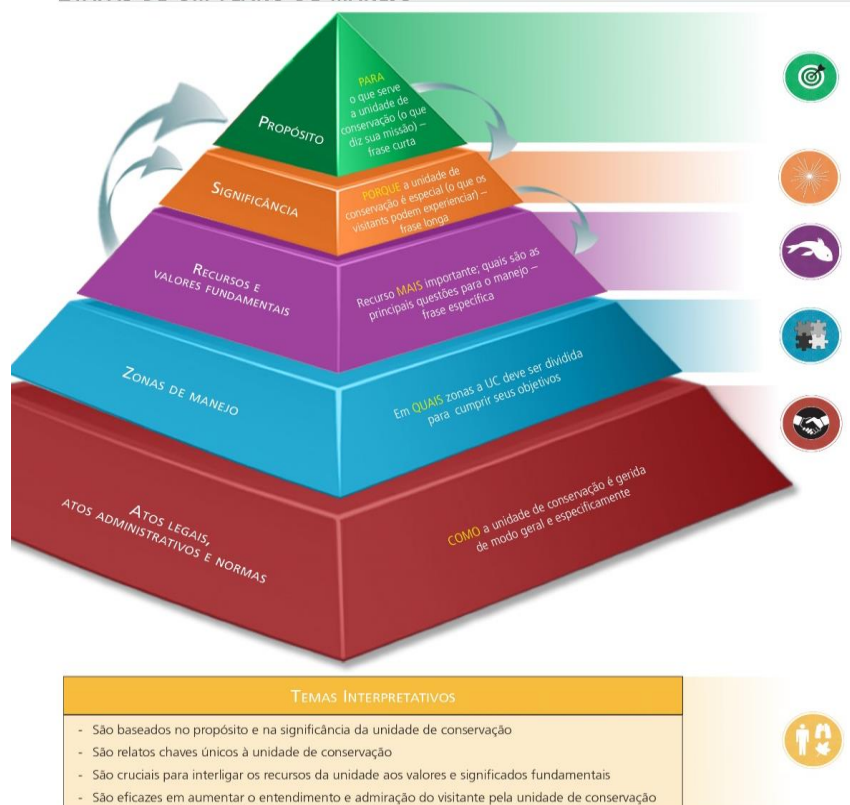


Figura 1: Etapas do Plano de Manejo

## Histórico do Plano de Manejo

A primeira etapa de elaboração do PM da Floresta Nacional (Flona) do Jatuarana adotou-se as diretrizes e procedimentos previstos na Instrução Normativa do ICMBio nº 7/2017, de 21/12/2017 e no que cabia, o Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais (ICMBio, 2009). Na fase final de aprovação, foi feito para atender ao disposto no Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federal (ICMBio, 2018).

O Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia, financiados pelo banco Alemão – KFW foi a fonte de recursos para custear a elaboração deste PM, no âmbito do qual foram contratadas duas empresas, a PLANTUC para sistematizar as informações e produzir a caracterização e o diagnóstico da UC e entorno, bem como o relatório da oficina do PM, cujos produtos encontram-se no Processo SEI nº 020.005811/2017-55 e a STCP Engenharia de Projetos, para realizar o serviços de geoprocessamento dos dados; elaboração da base cartográfica; mapas temáticos; análise de antropismo em uma série histórica dos últimos 20 anos (UC e entorno de 10 KM) e o zoneamento os relatórios/produtos encontram-se no Processo SEI nº 02070.006712/2017-91. O Projeto financiou também a logística necessária para a oficina do Plano de Manejo e reuniões do CC. Está previsto neste projeto os recursos para elaboração do Inventário Florestal Amostral da UC.

Durante sua elaboração foi realizada a oficina do Plano de Manejo, no período de 20 a 24/06/ 2018, no município de Apuí/AM e contou com a participação de 19 atores-chave representantes do conselho consultivo, associações, servidores do ICMBio e do SFB, representantes de órgãos estaduais, secretarias municipais, organizações não-governamentais e pesquisadores. No dia 10/01/2019 a primeira versão do documento foi enviada aos participantes da Oficina para análise e manifestação. As contribuições para seu

ajuste foram incorporadas na nova versão do PM que foi apresentado no dia 21/02/2019 ao Conselho Consultivo e convidados para análise e recebeu manifestação favorável para sua aprovação, com algumas indicações de ajustes, o que foi incorporado, quando cabível. A nova versão foi apresentada à DIMAN no dia 13/03/2019, as orientações e determinações de modificação do documento foram incorporadas nessa versão final do documento.

## 1. Parte 1: Componentes Fundamentais

Os componentes fundamentais incluem à ficha técnica da Flona do Jatuarana, uma breve descrição da UC e entorno, seu propósito, a declaração de significância e a descrição dos recursos e valores fundamentais. Esses componentes são os que geralmente não mudam em curto espaço de tempo e devem ser considerados como base para planos e esforços de manejo futuro.

### 1.1. Ficha Técnica da Floresta Nacional do Jatuarana.

<i>Ficha Técnica da Floresta Nacional do Jatuarana</i>	
Categoria e Grupo: Uso Sustentável Coordenação Regional: CR 01 – Porto Velho Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Humaitá	
Endereço da sede: Av. Lauro Sodré, nº 6.500, Bairro Aeroporto – Porto Velho/RO - CEP: 76803-260	
Telefone: (61) 2028-9482.	
e-mail: <a href="mailto:ngi.humaita@icmbio.gov.br">ngi.humaita@icmbio.gov.br</a>	
Home page: <a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1938-Flona-de-jatuarana">http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1938-Flona-de-jatuarana</a>	
Superfície da Unidade de Conservação (ha):	568.887,48 hectares
Perímetro da Unidade de Conservação (km):	439,5287 km
Estados que abrange:	Amazonas
Municípios que abrange e percentual abrangido pela Unidade de Conservação no município e do município na UC:	Apuí – AM (100%), sendo que 10,50% da área do município são abrangidos pela UC.
Municípios do entorno:	Novo Aripuanã (AM), Maués (AM), Jacareacanga (PA) e Coloniza (MT).
Coordenadas geográficas (latitude e longitude):	Norte - 59° 27' 20,473" W / 6° 49' 51,679" S Sul - 59° 27' 20,473" W / 8° 13' 22,824" S Oeste - 60° 6' 25,432" W / 7° 30' 11,591" S Leste - 58° 44' 9,240" W / 7° 29' 7,346" S
Data de criação e número do Decreto:	Decreto s/nº de 19 de setembro de 2002. Decreto s/nº de 05/06/2006 modifica os limites da UC com a criação do PN de Jurueña.
Conselho Consultivo da FLONA:	Criado pela Portaria ICMBio Nº 47 de 30/06/2011. Atualmente está em processo de renovação.
Marcos geográficos referenciais dos limites:	rio Jatuarana, limite leste. P1: 58°58'10" W / 06°57'18" S P2: 58°56'48" W / 07°08'35" S P3: 58°47'41" W / 07°38'38" S

	P4: 59°45'26" W/ 08°05'57" S P5: 59°58'32" W/ 07°29'47" S P6: 59°58'22" W/ 07°29'47" S P7: 59°39'54" W/ 07°24'03" S
Biomos e ecossistemas:	Amazônico.

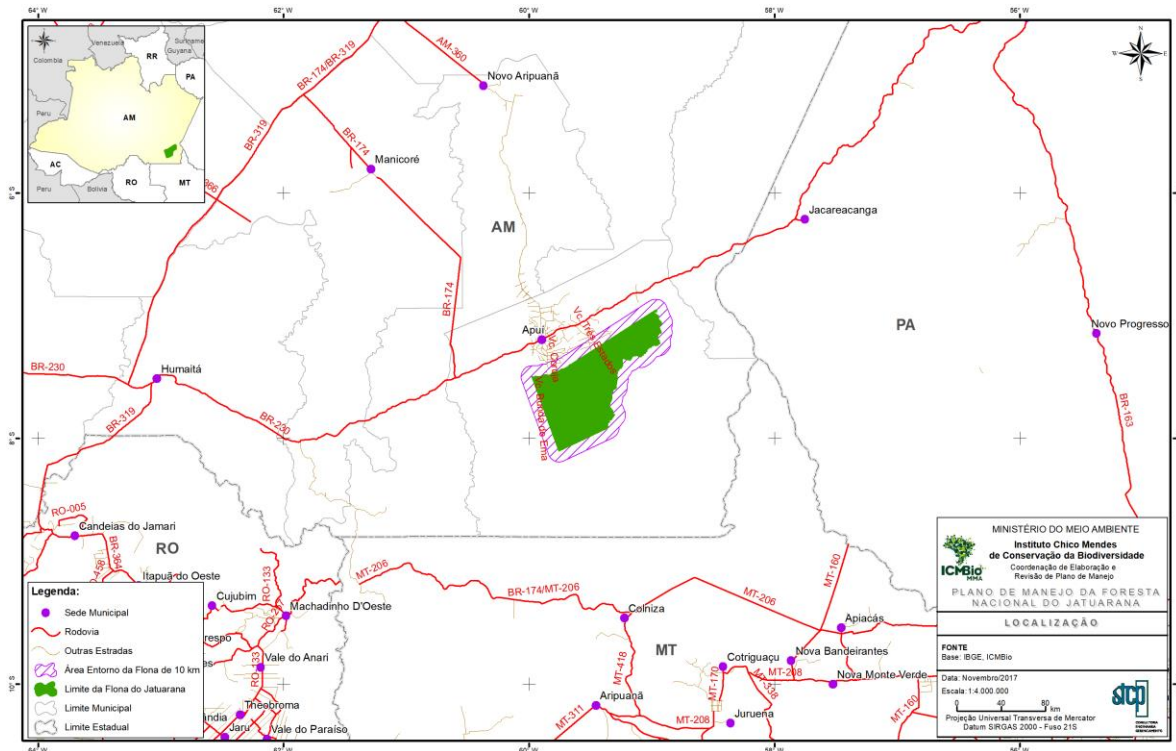


Figura 2: Mapa de localização da Floresta Nacional do Jatuarana/AM - Elaboração: STCP, 2018

## 1.2. Breve descrição da Floresta Nacional do Jatuarana/AM

A Floresta Nacional do Jatuarana (Flona do Jatuarana) foi criada com o objetivo de promover o manejo de uso múltiplo dos recursos naturais, a manutenção e a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas, a educação ambiental, bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável dos recursos naturais das áreas limítrofes (Decreto Federal s/nº de 19/09/2002). Está 100% inserida no município de Apuí/AM (Figura 2), que pertence à Mesorregião Sudeste e à Microrregião Madeira, no Estado do Amazonas. Situada entre a margem direita dos rios Madeira e Aripuanã, no interflúvio Madeira/Tapajós. Confronta-se a oeste com o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) Aripuanã-Guariba, a leste pelo Parque Nacional do Juruena e o rio Sucundurí, ao sul com o Mosaico de Unidades de Conservação Estadual do Apuí (Floresta Estadual do Sucundurí e Parque Estadual do Sucundurí) e ao norte com o Projeto de Assentamento (P.A.) Rio Juma.

A importância da região do sudeste do Amazonas para a conservação da biodiversidade foi demonstrada em diversas iniciativas, dentre elas, destaca-se a definição desta região como prioritária para a conservação da biodiversidade, no âmbito do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO) devido à elevada riqueza e diversidade biológica que ocorrem na região, o grande número de espécies novas e/ou endêmicas, a escassez de inventários, ao grande número de cabeceiras de rios, entre outros fatores, e devido as forte pressão exercida pelo Arco do Desmatamento, o que compromete a conservação da biodiversidade nessa região.

Dada a importância da região do sudeste do Amazonas para a conservação e o risco da perda dessa biodiversidade pelo desmatamento ilegal, o governo do Amazonas criou, em 2005, o Mosaico do Apuí (limite sul da Flona do Jatuarana) com aproximadamente 2,46 milhões de hectares (9 UC), nos municípios de Apuí e Novo Aripuanã, junto à divisa com o Estado do Mato Grosso.

Em 2011, o MMA reconheceu o Mosaico da Amazônia Meridional (MAM) que busca a gestão integrada de UC federais e dos Estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso em um território de quase 7 milhões de hectares, fortalecendo a estratégia de constituir uma barreira contra a frente de colonização do Arco do Desmatamento.

Segundo o Plano de Proteção da Flona do Jatuarana (ICMBIO, 2012) “em seu interior não possui moradores, entretanto existe uma pressão para ocupação de suas terras, principalmente vindas do Norte da UC”. A unidade já sofreu invasões para grilagem de terras e desmatamentos para formação de pastagens para a criação de gado, principalmente neste setor, facilitadas pela existência de uma estrada clandestina que foi construída no seu interior, que é uma extensão da vicinal conhecida como Bunda de Ema.

A abertura da vicinal Bunda de Ema, originalmente, se deveu a instalação de um polo madeireiro em Colniza (MT), município que faz divisa com Apuí (AM). Esse polo atua ao longo de um trecho da BR-174/ MT-206 e em algumas vicinais e ameaçava entrar no estado do Amazonas, através da abertura de uma estrada de cerca de 300 km que ligaria Apuí a Colniza. Foi iniciada a abertura de picadas e carrilhões nos dois sentidos, com cerca de 30 km abertos dentro da Flona no sentido Apuí-Colniza. Esta estrada foi embargada pelos órgãos ambientais em 1999, antes da criação da Flona. Mesmo após o embargo da estrada em 1999 e a criação da unidade em 2002, a Flona do Jatuarana continuou a sofrer o processo de invasão e tentativa de grilagem de terras.

Os tipos de vegetação encontrados na Flona do Jatuarana foram identificados de acordo com a classificação da vegetação brasileira adaptada a um sistema universal, metodologia proposta por Veloso et al. (1991) e adotado também pelo IBGE (IBGE, 2012), em três regiões fitoecológicas: i) Floresta Ombrófila Densa (Florestas de igapó e várzea); ii) Floresta Ombrófila Aberta e; iii) Savana. Também foi identificado uma tipologia de Área de Tensão Ecológica ou Contatos Florísticos, Contato Savana/Floresta Ombrófila.

Embora não exista levantamento da fauna na Flona do Jatuarana, sabe-se que ela é rica em animais silvestres, considerando estudos feitos nas regiões próximas e com características semelhantes. Sua diversidade, riqueza e abundância deve ser parecida com as encontradas no Parque Nacional do Juruena, onde foram identificadas 127 espécies de peixes pertencentes a 73 gêneros, 25 famílias e sete ordens; 87 espécies da herpetofauna, sendo 47 de anfíbios e 40 de répteis; 101 espécies de mamíferos.

A importância da conservação da biodiversidade da Flona do Jatuarana também pode ser medida por esta localizada no interflúvio do rio Madeira-Tapajós que é considerado um *hotspot* para mamíferos, pois apresenta elevada riqueza de espécies, além de novas espécies descobertas recentemente (MITTERMEIER *et al.*, 1992; FERRARI & LOPES, 1992; VAN ROOSMALEN *et al.*, 1998; VOSS & SILVA, 2001; VAN ROOSMALEN *et al.*, 2002; VAN ROOSMALEN, 2015), sendo tratada como um dos principais centros endêmicos de mamíferos e aves.

### **Principais Ameaças**

O garimpo corre durante o ano todo, sendo no período de vazante (junho/outubro) nos rios da UC e também em terra firme e no período de cheia (novembro/maio), somente em terra firme. São considerados pontos críticos, o rio Sucunduri, o igarapé do Jatuarana e as vicinais de acesso a Flona, onde já existiram denúncias de ocorrência de garimpo de “barranco”.

A prática do uso do fogo para formação de pastagem e queima de lixo, dentro e no entorno da UC é um risco para a manutenção da integridade da UC. O período crítico de ocorrência de incêndios florestais na região inicia-se no fim de junho se estendendo até o final de novembro. Os pontos críticos desse tipo de ocorrência são as vicinais Três Estados e Cupuaçu, onde se encontra a maior parte dos moradores do entorno da Flona. De acordo com os dados do MMA, a taxa de desmatamento da Floresta Nacional do Jatuarana teve aumento significativo nos anos de 2004 a 2006, tendo atingido o pico em 2005, onde 8,6 km<sup>2</sup> de florestas foram desmatados. A partir de 2007 a taxa de desmatamento se estabilizou, finalizando 2009 com 13,2 km<sup>2</sup> de área da Flona desmatada. Os aumentos na taxa de desmatamento nesses anos foram causados pela invasão de grileiros na parte norte da Flona, com o objetivo de prática de pecuária. A estabilização da taxa de desmatamento a partir de 2007 se deveu as ações de fiscalização.

### 1.3. Propósito da Floresta Nacional do Jatuarana

O propósito identifica os motivos específicos que se pretende atingir com a criação e gestão da unidade de conservação. Baseia-se em uma análise cuidadosa da razão de existência da Flona do Jatuarana, incluindo a legislação e os estudos prévios à criação, as quais influenciaram a sua implantação. Além de conectada com a missão do ICMBio, a declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da unidade e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação. Ele consiste no critério mais fundamental contra os quais são testadas a conformidade das recomendações de planejamento, as decisões operacionais e as demais ações. Assim, o propósito da FLORESTA NACIONAL DO JATUARANA é:

*A Floresta Nacional do Jatuarana, primeira unidade de conservação do município de Apuí, sul do estado do Amazonas, integrante do Mosaico da Amazônia Meridional (MAM), berço das nascentes do igarapé Jatuarana e rio Acari, é uma área rica em biodiversidade, de grande beleza cênica propiciada pelos ecótonos, com potencial para visitação de observação de fauna e vocação para manejo florestal.*

### 1.4. Declarações de Significância

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de unidades de conservação. Tais declarações são diretamente associadas ao seu propósito e tem base o conhecimento disponível, percepções culturais e no consenso. As declarações de significância descrevem a natureza única da unidade, bem como porque a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que são aqueles benefícios que aquela área protegida presta à sociedade e que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao manejo e ao planejamento, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da unidade sejam preservados.

Declarações de significância refletem as demandas científicas e acadêmicas, bem como as percepções culturais mais atuais, as quais podem ter mudado desde a criação da UC.

A Floresta Nacional do Jatuarana conta com seis declarações de significância:

1. A Floresta Nacional do Jatuarana, localizada no interflúvio Madeira-Tapajós, abriga importantes nascentes dos rios da região do sul do Amazonas e possui uma ampla rede hidrográfica que compõe as bacias dos rios Acari, Sucunduri, Camaiú e Buiçu.
2. A Floresta Nacional do Jatuarana possibilita o aproveitamento do potencial madeireiro através do manejo florestal sustentável, sendo este uma importante estratégia de conservação da

biodiversidade na região do interflúvio dos rios Madeira e Tapajós, na medida em que garante a estrutura da floresta e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.

3. A Floresta Nacional do Jatuarana integra o Mosaico da Amazônia Meridional (MAM), composto por 40 unidades de conservação, com 7 milhões de hectares e elevada importância biológica, cuja vegetação desempenha papel significativo na regulação do clima local e global, influenciando na formação dos “rios voadores”.
4. A região do interflúvio Madeira-Tapajós, onde a Flona do Jatuarana está localizada, abriga alta diversidade biológica, sendo considerada área importante para conservação em nível mundial (*hotspot*) para mamíferos, centro endêmico de aves e contempla uma diversidade fisionômica que forma 10 sistemas ecológicos.
5. A Flona do Jatuarana possui expressiva beleza cênica abrigando belíssimas serras, com incidência de antigos afloramentos rochosos do Paleozóico, contrastando com a planície amazônica, e evidenciado pelos trechos encachoeirados de seus rios, onde é possível avistar espécies da fauna e flora exuberantes.
6. A criação da Floresta Nacional do Jatuarana tendo como um dos objetivos compensar área de Reserva Legal dos projetos agro-estrativistas, de assentamento e de colonização, criados pelo INCRA, guarda o registro da ocupação no seu entorno aliando-se ao propósito do desenvolvimento socioeconômico e conservação ambiental da região, por meio da implementação de atividades sustentáveis, como o extrativismo, o turismo e o manejo florestal.

## 1.5. Recursos e Valores Fundamentais

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas, ou processos ecológicos), sociais, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, que, em conjunto, são representativos de toda a UC. Eles devem ser levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Os RVF estão intimamente ligados ao seu ato legal de criação e são mais específicos que as declarações de significância.

Por isso, uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e o desfrute público dos RVF, quando for o caso, pois se forem degradados, tanto o propósito quanto a significância da unidade podem estar em risco. Além disso, os recursos e valores fundamentais devem ter ligação clara com a conservação da biodiversidade, ou seja, nos casos de valores sociais e culturais, sua manutenção deve estar ligada ao uso sustentável de recursos e a conservação da UC.

Foram identificados para a FLONA do Jatuarana os seguintes recursos e valores fundamentais, os quais possuem uma palavra-chave que resume e identifica seu enunciado:

1. **RECURSO FLORESTAL:** Os tipos de vegetação encontrados na Floresta Nacional do Jatuarana são de três fitofisionomias: Floresta Ombrófila Densa (FOD), Floresta Ombrófila Aberta e Savana, bem como a tipologia de área de contato florístico: Savana/Floresta Ombrófila. O ipê (*Tabebuia* sp.), cumaru (*Dipteryx* sp.), jatobá (*Hemenea* sp.), angelim (*Hymenolobium* sp.), são exemplos de madeiras com grande aceitação no mercado, que compõem a sua flora, bem como a andiroba (*Carapa* sp.), a castanheira (*Bertholotia* sp.) e a copaíba (*Copaifera* sp.), e possuem potencial para aproveitamento de produtos não madeireiros como castanha e óleo.
2. **RECURSOS HÍDRICOS:** A Floresta Nacional do Jatuarana protege as nascentes de rios importantes, como o Acari, o Urucu e o Aripuanã, além dos igarapés Buiçu e Jatuarana. A Flona contribui com a conservação de afluentes do rio Sucunduri. O Igarapé Jatuarana se junta a outros cursos d'água e desagua no rio Sucundurí que forma o Carumã que por sua vez é um dos tributários do rio Madeira

Todos esses cursos d'água da Flona pertencem à bacia hidrográfica do Madeira e propiciam abundante produção de água de excelente qualidade, além de ser também, berçário para de diversas espécies da ictiofauna.

3. **RIQUEZA DE BIODIVERSIDADE:** A variedade de paisagens da Floresta Nacional do Jatuarana propicia a formação de diferentes habitats importantes para a conservação de mamíferos como, botos *Inia geoffrellsis*, mico *Callicebus cinerascens*, ariranha *Pteronura brasiliensis*, antas *Tapirus terrestres* e onça *Panthera onca*, abrigando também uma grande diversidade de aves, como gavião-real *Harpia harpyja*, gavião-de-penacho *Spizaetus ornatus*, urumutum *Nothocrax urumutum* e o papagaio-dos-garbes *Amazona kawalli*, dentre outros. Também abriga peixes como pacus e pacupeva *Myleus* e *Metynis*, pias *Leporinus*, jatuarana *Brycon sp*, pirapitinga *Piaractus brachypomus*, acaris *Ancistrus sp.* e tambaquis *Colossoma macropomum*, além de répteis como o tracajá *Podocnemis unifilis*, jacarés como o *Melanosuchus niger*, dentre outros.
4. **BELEZAS CÊNICAS:** A Flona do Jatuarana apresenta uma exuberante paisagem da Floresta Amazônica, com uma diversidade de relevos, serras e vales, além de trechos encachoeirados nos rios Acari, Sucunduri e igarapé Jatuarana, com potencial para visitaçã de observaçã de fauna, onde é possível avistar diversas espécies da fauna, como as antas *Tapirus terrestres*, ariranhas *Pteronura brasiliensis*, arara-azul *Anodorhynchus hyacinthinus*, arara-vermelha *Ara chloropterus*, macacos dos gêneros *Callithrix*, *Callicebus* e também da flora, como por exemplo, copaíba *Copaifera multijuga Hayne*, castanheira *Bertholletia excelsa Bonpl.*, ipês *Vitex sp.*, bromélias do gênero gênero *Aechmea* e orquídeas do gênero *Cattleya*.
5. **CONECTIVIDADE E REGULAÇÃO DO CLIMA:** A Floresta Nacional do Jatuarana é um dos elos do Mosaico da Amazônia Meridional (MAM), compondo um maciço florestal significativo, sendo este, um importante “corredor ecológico” regional. Este maciço cumpre uma função de barreira ao avanço do desmatamento no sul do estado do Amazonas e tem um papel relevante na regulaçã do clima local e global, contribuindo para a formaçã dos “rios voadores” e o armazenamento de carbono.

## 2. Parte 2: Componentes Dinâmicos

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem os subsídios para interpretação ambiental, o levantamento das necessidades de dados e planejamento, a análise dos recursos e valores fundamentais, as questões-chave e a priorizaçã das necessidades de dados e de planejamento.

Esses componentes são dinâmicos porque irão mudar em curto ou médio prazo, de acordo com a necessidade da gestão da UC. Novos atos e regulamentos poderão ser estabelecidos. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e atualizados para sua inserçã em um plano de interpretação da UC. Também, à medida que as condições e tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do plano será atualizada conforme a necessidade.

### 2.1. Subsídios para Interpretaçã Ambiental

Os subsídios para a interpretação ambiental reúnem conceitos, percepções-chave e mensagens relevantes sobre a UC que devem ser comunicados ao público. Eles derivam-se e devem refletir o propósito da UC, a sua significância, e os seus recursos e valores fundamentais.



Constituem uma ferramenta organizacional que revela e esclarece significados, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Os subsídios devem ser precisos e ter rebatimento nos setores científicos e educacionais atuais. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais ocorreram, bem como os seus efeitos.

A interpretação ambiental permite forjar as conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC. Por isso, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visita. Eles ajudam a explicar porque a história da UC é relevante para as pessoas, que podem não saber das conexões que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado com a UC. Uma das maneiras de conquistar a atenção das pessoas é por meio de histórias significativas. As histórias atravessam gerações e podem conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subsídios para interpretação ambiental a seguir foram identificados para a Flona do Jatuarana:

- **NASCENTES DO RIO ACARI:** Das serras verde da porção sul da Floresta Nacional do Jatuarana nasce o encachoeirado, volumoso e rochoso rio Acari, cujas águas beneficiam a população por onde passa, até desaguar no rio Canumã, afluente do rio Madeira.
- **CONSERVAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA:** A Floresta Nacional do Jatuarana com sua magnífica floresta garante a conservação da biodiversidade e propicia serviços ecossistêmicos e produtos madeireiros e não madeireiros com grande potencial para a geração de renda para a população do entorno.
- **IMPONÊNCIA DA FLORA:** A Floresta Nacional do Jatuarana enche os olhos dos seus visitantes, com seu manto verde, um tapete natural de beleza única que recobre suas majestosas serras, abrigo de incontáveis espécies, típicas do bioma amazônico.

## **2.2. Levantamento das Necessidade de Dados e de Planejamento**

Uma vez identificados os componentes fundamentais (Parte 1), foram relacionadas e avaliadas a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais (RVF) da UC e desenvolvidas uma análise completa das necessidades de dados e de planejamento visando proteger os RVF e assegurar o propósito e a significância da Unidade.

As necessidades de dados são informações provenientes de inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises para fornecer conhecimento adequado sobre as condições e tendências dos RVF da UC, bem como as informações necessárias para elaborar e executar com êxito um planejamento específico.

As necessidades de planejamento são definidas visando a proteção de algum RVF ou a melhoria na sua condição atual. Os planejamentos específicos incluem um conjunto de ações e atividades destinadas a proteger os RVF, propósito e significância da UC, e devem ser desenvolvidos pela equipe da UC em conjunto com o setor do ICMBio responsável pelo assunto em questão e parceiros.

## **2.3. Análise dos Recursos e Valores Fundamentais**

Na análise em relação aos RVF foram avaliadas as condições atuais (estado de conservação) e a tendência (aumento ou diminuição dos impactos sofridos), as ameaças (ações humanas que degradam ou comprometem um RVF) atuais e futuras, além de identificar as necessidades de planejamento e dados (incluindo SIG) que ajudarão a manejar e proteger os RVF.

A sistematização desta análise encontra-se nos quadros de 1 a 5 a seguir:

**Quadro 1. Análise do recurso e valor fundamental “Recurso Florestal”:**

<b>Recurso Florestal</b>	
Condição Atual	Atualmente encontra-se conservado com pressão antrópica na vicinal Bunda da Ema.
Tendência	Continuando as diferentes ameaças e pressões podem ocorrer degradação florestal mais intensa e exaustão dos recursos não madeireiros.
Ameaças	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estrada ilegal (ligação com a cidade de Colniza no Mato Grosso);</li> <li>2) Desmatamento para grilagem;</li> <li>3) Fogo para uso do solo em outras atividades diferente do manejo florestal sustentável;</li> <li>4) Exploração seletiva ilegal de madeira; e</li> <li>5) Sobre-exploração de produtos não madeireiros.</li> </ol>
Necessidade de dados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Necessidade de reafirmação dos limites da UC;</li> <li>2) Necessidade de informações sobre os produtos madeireiros e não madeireiros, com dados de campo (inventário florestal amostral);</li> <li>3) Monitoramento do manejo florestal;</li> <li>3) Necessidade de aprofundar o conhecimento das ameaças ao recurso e valor fundamental e monitorá-las; e,</li> <li>4) Necessidade de informação sobre os produtos não madeireiros, (inventário dos produtos não madeireiros).</li> </ol>
Necessidades de planejamento	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Planejamento para o manejo florestal sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros;</li> <li>2) Atualização do Plano de Proteção ampliando seu escopo para que as ações de proteção sejam integradas com as demais UCs do MAM;</li> <li>3) Elaboração de um plano de integração socioeconômico ambiental com o entorno; e,</li> <li>4) Modelagem das cadeias produtivas dos não madeireiros.</li> </ol>

**Quadro 2. Análise do recurso e valor fundamental “Recursos Hídricos”.**

<b>Recursos Hídricos</b>	
Condição Atual	<b>Atualmente encontra-se muito bem conservado</b>

Tendência	Continuando as diferentes ameaças e pressões sobre eles, pode ocorrer o assoreamento dos cursos d'água, mortandade dos peixes, poluição das águas, diminuição da qualidade de vida da população humana do entorno e desflorestamento.
Ameaças	1) Garimpo ilegal; 2) Desmatamento; e 3) Ocupação ilegal
Necessidade de dados	1) Mapeamento da navegabilidade dos rios; 2) Monitorar a qualidade da água dos rios; 3) Realizar diagnóstico da ictiofauna. 3) Levantamento in loco das áreas de garimpo; 4) Continuidade do monitoramento das áreas antropizadas, 5) Levantamento das ocupações irregulares, e 6) Utilizar o serviços de inteligência para dar suporte à fiscalização.
Necessidades de planejamento	1) Atualização do Plano de Proteção.

**Quadro 3. Análise do recurso e valor fundamental “Riqueza de Biodiversidade”.**

<b>Riqueza de Biodiversidade</b>	
Condição Atual	Encontra-se conservado.
Tendência	Continuando as diferentes ameaças e pressões sobre a biodiversidade, advindas principalmente do entorno, a tendência é redução da flora e da fauna, assim como o comprometimento da qualidade dos recursos hídricos.
Ameaças	1) desmatamento; 2) estrada ilegal; 3) formação de pastagem/ocupações; 4) pesca predatória; 5) incêndio; 6) caça predatória; 7) garimpo; 8) uso de desfolhantes químicos; e 9) pesquisa geológica.
Necessidade de dados	1) Necessidade de aprofundar o conhecimento das ameaças ao recurso e valor fundamental e monitorá-las; 2) Levantamento de dados sobre a fauna e a flora para melhor caracterizar este RVF; 3) Levantamento de anfíbios (bioindicadores)

	<p>4) Monitoramento de espécies chave;</p> <p>5) Análise dos metais pesados na ictiofauna, para avaliar a saúde do ambiente; e,</p> <p>6) Monitoramento das áreas de pesquisas minerárias requeridas junto ao DNPM.</p>
Necessidades de planejamento	<p>1 – Atualizar o Plano de Proteção ampliando seu escopo para que as ações de proteção sejam integradas com as demais UCs do MAM;</p> <p>2- Plano de comunicação (Marketing da Flona); e,</p> <p>3- Plano de Educação Ambiental.</p>

**Quadro 4. Análise do recurso e valor fundamental “Beleza cênica”.**

<b>Beleza Cênica</b>	
Condição Atual	Ótimo estado de conservação.
Tendência	Continuando as diferentes ameaças e pressões sobre a biodiversidade, advindas principalmente do entorno, a tendência é redução da flora e da fauna, assim como o comprometimento da qualidade dos recursos hídricos.
Ameaças	<p>1) ocupação ilegal; e</p> <p>2) caça e pesca ilegal.</p>
Necessidade de dados	<p>1) Mapeamento das belezas cênicas;</p> <p>2) Diagnóstico do potencial turístico da Flona;</p> <p>3) Levantamento das ocupações ilegais;</p> <p>4) Monitoramento das áreas antropizadas; e</p> <p>5) Diagnóstico e monitoramento da fauna, utilizando-se bioindicadores.</p>
Necessidades de planejamento	<p>1) Plano de uso público da UC e investimento; e,</p> <p>2) Plano de educação ambiental.</p>

**Quadro 5. Análise do recurso e valor fundamental “Regulação do Clima”.**

<b>Regulação do Clima</b>	
Condição Atual	Encontra-se conservado.
Tendência	Continuando as diferentes ameaças e pressões, pode ocorrer degradação florestal e piora em relação ao ecossistemas e processos ecológicos o que levaria a Flona do Jatuarana a perder esta importante função de contribuir com a Regulação do Clima.
Ameaças	<p>1) Desmatamento para grilagem;</p> <p>2) Fogo para uso alternativo do solo;</p> <p>3) Exploração ilegal de madeira; e</p>

	4) Mineração ilegal.
Necessidade de dados	1) Obter sistematizar e analisar os dados do INPE, SIPAM e outras instituições; 2) Estabelecimento de um Grupo de Trabalho de Queimadas; e, 3) Obter, sistematizar e analisar os dados do Forum Ambiental de Mudanças Climáticas do Amazonas (FAMC).
Necessidades de planejamento	1) Atualização do Plano de Proteção ampliando seu escopo para que as ações de proteção sejam integradas com as demais UCs do MAM e sejam utilizados os dados gerados por diferentes instituições sobre mudanças climáticas para aprimorar a proteção da UC sobre esses eventos.

## 2.4. Priorização das Necessidades de obtenção de dados e de Planejamento relacionados aos Valores e Recursos Fundamentais.

Considerando a escassez de recursos humanos e financeiros para consolidação da Flona do Jatuarana, torna-se necessário priorizar as ações a serem empreendidas pelos gestores visando manter o foco na proteção dos recursos e nos valores fundamentais e, portanto, no propósito e na significância.

A priorização foi realizada em três níveis alta, média e baixa prioridade, considerando o nível de atuação do ICMBio e parceiros e se elas são adequadas para o presente e o futuro previsível, seguindo os seguintes critérios:

- Sua execução favorece a resolução de conflitos importantes para a gestão;
- Está relacionada aos RVF e ameaças consideradas mais críticas para a conservação da UC;
- Auxilia na mudança do curso, que se deseja, de uma tendência observada em um RVF;
- Existência de oportunidade para sua elaboração e implementação;

O Quadro 6 mostra a consolidação da priorização da obtenção de dados e o Quadro 7 a priorização das necessidades de planejamento e obtenção de dados associados a estes. Os itens foram colocados em ordem decrescentes de prioridade.

**Quadro 6. Priorização das Necessidades de dados associados aos RVF.**

	RVF	Necessidade de Dados	Prioridade
1	<b>Recurso Florestal</b>	Necessidade de reafirmação dos limites da UC.	<b>Alta</b>
2	<b>Recursos Hídricos</b>	Continuidade do monitoramento das áreas antropizadas.	<b>Média</b>
3	<b>Recursos Hídricos</b>	Levantamento in loco das áreas de garimpo;	<b>Média</b>
4	<b>Recursos Hídricos</b>	Monitorar a qualidade da água dos rios.	<b>Baixa</b>
5	<b>Recursos Hídricos</b>	Mapeamento da navegabilidade dos rios.	<b>Baixa</b>

	RVF	Necessidade de Dados	Prioridade
6	<b>Recursos Hídricos</b>	Realizar diagnóstico da ictiofauna.	<b>Baixa</b>
7	<b>Recursos Hídricos/Beleza Cênica</b>	Levantamento das ocupações ilegais.	<b>Baixa</b>
8	<b>Riqueza de Biodiversidade</b>	Monitoramento das áreas de pesquisas minerárias requeridas junto ao DNPM.	<b>Baixa</b>
9	<b>Riqueza de Biodiversidade</b>	Levantamento de dados sobre a fauna e a flora para melhor caracterizar este RVF.	<b>Baixa</b>
10	<b>Riqueza de Biodiversidade</b>	Levantamento de anfíbios (bio indicadores).	<b>Baixa</b>
11	<b>Riqueza de Biodiversidade</b>	Monitoramento de espécies chave.	<b>Baixa</b>
12	<b>Riqueza de Biodiversidade</b>	Análise dos metais pesados na ictiofauna, para avaliar a saúde do ambiente.	<b>Baixa</b>
13	<b>Beleza Cênica</b>	Mapeamento das belezas cênicas.	<b>Baixa</b>
14	<b>Regulação do Clima</b>	Estabelecimento de um Grupo de Trabalho de Queimadas.	<b>Baixa</b>
15	<b>Regulação do Clima</b>	Obter, sistematizar e analisar os dados do Forum Ambiental de Mudanças Climáticas do Amazonas (FAMC).	<b>Baixa</b>

**Quadro 7. Priorização das Necessidades de Planejamento, com ou sem necessidade de obtenção de dados associados a eles.**

	RVF	Necessidade de Dados	Necessidade de planejamento	Prioridade
1	<b>Recurso Florestal</b>	Necessidade de informações sobre os produtos madeireiros e não madeireiros, com dados de campo (inventário florestal amostral)	Planejamento para o manejo florestal sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.	<b>Alta</b>
2	<b>Recurso Florestal</b>	Monitoramento do manejo florestal	Planejamento para o manejo florestal sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.	<b>Alta</b>

	RVF	Necessidade de Dados	Necessidade de planejamento	Prioridade
3	<b>Recurso Florestal</b>	Necessidade de aprofundar o conhecimento das ameaças ao recurso e valor fundamental e monitorá-las;	Atualização do Plano de Proteção ampliando seu escopo para que as ações de proteção sejam integradas com as demais UCs do MAM;	<b>Alta</b>
4	<b>Riqueza de Biodiversidade</b>	Necessidade de aprofundar o conhecimento das ameaças ao recurso e valor fundamental e monitorá-las;	Atualizar o Plano de Proteção ampliando seu escopo para que as ações de proteção sejam integradas com as demais UCs do MAM;	<b>Alta</b>
5	<b>Recurso Florestal</b>		Elaboração de um plano de integração socioeconômico ambiental com o entorno.	<b>Média</b>
6	<b>Beleza Cênica/ Riqueza de Biodiversidade</b>		Plano de Educação Ambiental.	<b>Média</b>
7	<b>Regulação do Clima</b>	Obter, sistematizar e analisar dados do INPE, SIPAM e outras instituições.	Atualização do Plano de Proteção ampliando seu escopo para que as ações de proteção sejam integradas com as demais UCs do MAM.	<b>Média</b>
8	<b>Recurso Florestal</b>	Inventário dos produtos não madeireiros.	Modelagem das cadeias produtivas dos não madeireiros.	<b>Baixa</b>
9	<b>Recursos Hídricos</b>	Utilizar do serviço de inteligência para dar suporte à fiscalização.	Atualização do Plano de Proteção.	<b>Baixa</b>
10	<b>Riqueza de Biodiversidade</b>		Plano de Comunicação (Marketing da Flona).	<b>Baixa</b>
11	<b>Beleza Cênica</b>	Diagnóstico do potencial turístico da Flona.	Plano de uso público da UC e investimento.	<b>Baixa</b>

## 2.5. Identificação de Questões-chave

Complementando a análise das necessidades de dados e de planejamento visando auxiliar o planejamento das ações futuras do plano de manejo foram levantadas as questões-chave da Flona do Jatuarana.

As questões-chave descrevem dificuldades enfrentadas pela gestão da unidade, impedindo que seja efetiva. Podem ser uma agressão (como mudança climática, crescimento da população, espécies invasoras e uso indevido por visitantes) ou um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC. Elas são complementares aos recursos e valores fundamentais e podem abordar assuntos cruciais não diretamente ligados ao propósito e significância, mas que os afete indiretamente. Normalmente, uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro ou uma necessidade de captação de dados e que exige uma decisão de gestão.

A Flona do Jatuaraba possui quatro questões-chave, conforme Quadro 8.

**Quadro 8: Questões-chave para a Flona do Jatuarana:**

QUESTÕES-CHAVE: NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS
<p>Questão-chave 1: Comunicação com o entorno</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Há necessidade de melhorar a comunicação com a população do entorno, visando diminuir as pressões e os conflitos e ampliar a rede de apoio à gestão da UC.</li> </ul>
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o levantamento socioeconômico do entorno visando subsidiar a elaboração do plano de comunicação.</li> </ul>
Necessidade de Planejamento
<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de comunicação com o entorno.</li> </ul>
<p>Questão-chave 2: Fortalecer a representação do conselho.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a representativa do conselho buscando integrar instituições que atuam no território e que se relacionem com a Flona do Jatuarana. As instituições identificadas devem ser motivadas a participar do Conselho da UC.</li> </ul>
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar e motivar instituições locais/ regionais que sejam de interesse para contribuir com a gestão da UC.</li> </ul>
Necessidade de planejamento
<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar a participação social como instrumento de aprimorar a gestão da UC, bem como exercer o papel de controle social. Incluindo neste planejamento a capacitação do Conselho Consultivo, troca de experiência com outras UCs que estejam promovendo o manejo florestal sustentável por meio das concessões florestais, resolução de conflitos, dentre outros.</li> </ul>
<p>Questão-chave 3: Implantação de base para apoio às atividades de gestão da Flona no município de Apuí.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Indicação de implantação de uma base avançada no município de Apuí para apoiar as atividades de gestão da UC.</li> </ul>
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação da fonte de financiamento.</li> </ul>



Necessidade de planejamento

- Projeto Básico para locação de imóvel no município de Apuí ou buscar parcerias para cessão de espaço para operacionalizar a base.

## 2.6. Priorização das questões-chave

Quadro 9: Priorização das questões-chave e suas relações com os RVF.

Questão-chave	Prioridade	Observações
Comunicação com o entorno	Alta	Para diminuir a pressão e os conflitos na Flona é urgente a necessidade de desenvolver um programa de comunicação com a população do entorno. Além disso, pretende-se ampliar o apoio da comunidade na gestão da UC.
Fortalecer a representação do conselho.	Média	O objetivo é ampliar a participação social na gestão da UC, com atores que atuam no território da UC e entorno, buscando aprimorar as ações de conservação da biodiversidade e aumentando o controle social.
Implantação de base para apoio às atividades de gestão da Flona no município de Apuí	Média	Indicação de implantação de uma base avançada no município de Apuí para apoiar as atividades de gestão.

## 3. Parte 3: Componentes Normativos

### 3.1. Zoneamento

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, ao estabelecer usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma unidade de conservação.

De acordo com a Lei do SNUC (Lei nº 9985/2000), zoneamento é: “definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

Assim, uma zona é uma parte do território onde determinadas decisões de manejo são executadas, observando normas específicas, com a finalidade de garantir que o propósito da unidade seja atingido levando a proteção de seus recursos e valores fundamentais.

Para a Floresta Nacional do Jatuarana, foram utilizadas diferentes ferramentas para a definição do zoneamento, com destaques para o resultado dos mapeamentos existentes e as contribuições dos participantes na Oficina do Plano de Manejo realizada no município de Apuí/AM, nos períodos de 25 a 29/06/2018, onde se promoveu o diálogo entre os saberes das instituições públicas, entidades da sociedade civil e representantes das comunidades do entorno da Flona que se fizeram presentes. Durante esta Oficina foram utilizadas as nomenclaturas das zonas previstas no Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais (ICMBio, 2009), entretanto, na fase de aprovação foi determinado, pela COMAN, que fosse utilizado a nomenclatura e os conceitos do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservações Federais (ICMBio, 2018), aprovado pela Portaria nº 1.163, de 27/12/2018.

Na consolidação do zoneamento foram estabelecidas 4 categorias de zonas internas visando o atendimento dos objetivos gerais das Florestas Nacionais e o exposto no Decreto de Criação da Flona do Jatuarana (Figura 3, Quadro 10), sendo elas: Zona de Conservação, de Uso Moderado, de Manejo Florestal Sustentável e de Infraestrutura. As definições, normas e descrição aproximada dos limites de cada uma das zonas estão expostas abaixo.

**Quadro 10: Distribuição das Áreas no Zoneamento da Flona do Jatuarana**

ZONA	ÁREA (ha)	% EM RELAÇÃO À FLONA
<b>Zona de Conservação</b>	<b>65.093,74</b>	<b>11,42%</b>
<b>Zona de Uso Moderado</b>	<b>20.499,48</b>	<b>3,60%</b>
Area 1	12.295,56	2,16%
Área 2	8.203,90	1,44%
<b>Zona de Manejo Florestal Sustentável</b>	<b>483.852,49</b>	<b>84,35%</b>
<b>Zona de Infraestrutura</b>	<b>3.615,16</b>	<b>0,63%</b>
Área 1	2.072,19	0,36%
Área 2	1.542,97	0,27%
<b>TOTAL</b>	<b>570.186,83</b>	<b>100,0%</b>

As informações que subsidiaram a tomada de decisão quanto ao zoneamento estão resumidas no Quadro 11.

**Quadro 11: Síntese dos Critérios para definição do Zoneamento da Floresta Nacional do Jatuarana.**

CRITÉRIOS	ZONAS			
	CONSERVAÇÃO	DE USO MODERADO	MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	DE INFRAESTRUTURA
<b>Riqueza e/ou diversidade de espécies</b>	Alta	Riqueza de espécies de interesse para avistamento de avifauna e grandes mamíferos.	Riqueza de espécies de interesse para o manejo florestal madeireiro e não madeireiro.	Não se aplica
<b>Ocorrência de espécies que requeiram manejo direto</b>	Não se aplica	Não foi identificado até o momento.	Não foi identificado até o momento.	Presença de espécies exóticas que formam as pastagens abandonadas.
<b>Variabilidade ambiental</b>	Alta, rica hidrografia e variação de relevo.	Alta variabilidade (área de transição). Área nas margens do rio Acari e igarapé do Morcego.	Alta variabilidade.	Não se aplica.
<b>Suscetibilidade ambiental</b>	Relevo e nascentes	Relevo e nascentes	Ambientes com menor suscetibilidade	Não se aplica.
<b>Grau de conservação da vegetação</b>	Alto	Ambientes íntegros.	Alto grau de conservação.	Não se aplica.
<b>Potencial de visitação</b>	Não se aplica	Alto.	Alto.	Não se aplica.
<b>Presença de infraestrutura</b>	Não há.	Não há.	Com infraestrutura de terceiros e um ponto com estrada clandestina.	Áreas de mais fácil acesso, com infraestrutura e já antropizada, onde foram instaladas pastagem por invasores e que se encontram abandonadas.
<b>Presença de registros arqueológicos e/ou paleontológicos</b>	Não há.	Não há.	Não há	Não há.
<b>Principais ameaças</b>	Caça, pesca, garimpo.	Caça, fogo, grilagem de terra.	Caça, fogo, grilagem de terra.	Caça e fogo.
<b>Usos permitidos</b>	Proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e	Visitação, pesquisa, educação ambiental, monitoramento ambiental, fiscalização.	Manejo florestal sustentável, visitação, pesquisa, educação ambiental, recuperação de áreas,	Apoia à gestão e ao manejo florestal, incluindo instalação de infraestrutura para viabilizar o manejo florestal sustentável,

	recuperação ambiental.		monitoramento ambiental e fiscalização.	visitação, educação ambiental, pesquisa, monitoramento ambiental, e fiscalização.
--	------------------------	--	---	---

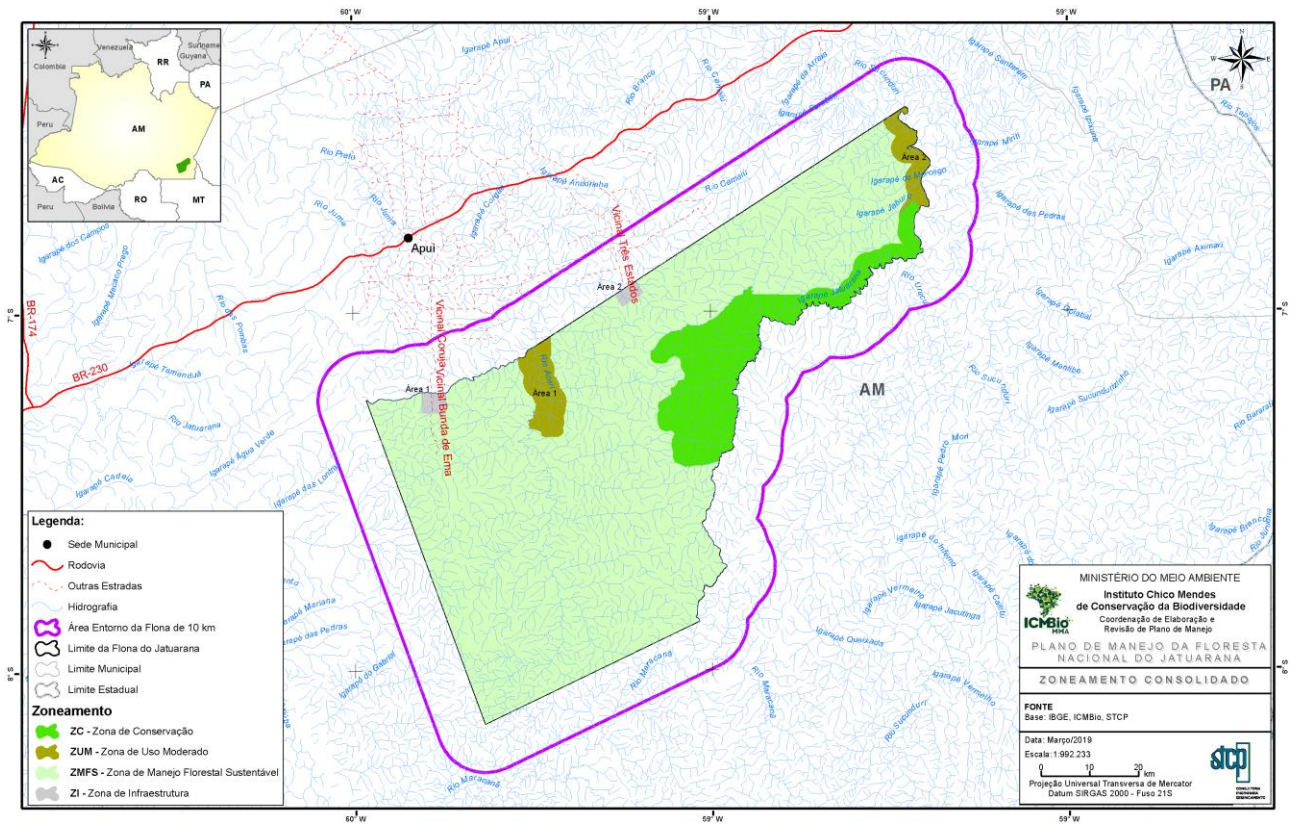


Figura 3 – Zoneamento da Floresta Nacional do Jatuarana

### 3.1.1. Zona de Conservação

**Conceito:** Segundo ICMBio (2018) é a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais. São admitidos ambientes em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúna características ecológicas especiais, como na Zona de Preservação.

**Área aproximada:** 65.093,74 hectares o que corresponde a 11,42% da área da UC.

**Caracterização da Zona:** caracteriza-se por áreas cobertas por Floresta Ombrófila Densa, Aberta e Aluvial formando mosaicos, com predomínio de um ou outro tipo de formação dependendo do relevo. Predominam os Latossolos Amarelo, instalados sobre rochas do Devoniano do grupo Alto Tapajós, com algumas incrustações do Estateriano do grupo Colider. A geomorfologia predominante é do Embasamento em Estilo Complexo Dissecado de Topo Convexo e em menor quantidade o Complexo Dissecado de Topo Aguçado e o

Pediaplano, Degradado Inundado. A hipsometria varia de 0 a 330 metros. Segundo a análise de antropismo da Flona, é uma área íntegra, que não sofreu com ações de desmatamento, queimadas e garimpo.

**Limites:** Essa zona está localizada próxima ao limite da Flona do Jatuarana com ao Parque Nacional do Juruena, da altura do encontro das águas do igarapé Jatuarana com o rio Sucunduri. Deste ponto segue por este igarapé até chegar a outro igarapé sem nome contornando por divisor d'água de forma a incluir na zona a maior parte dos tributários da margem direita do igarapé Jatuarana.

**O objetivo do manejo** é a manutenção do ambiente o mais natural possível e, ao mesmo tempo, dispor de condições primitivas para a realização das atividades de pesquisa e visitaç o de baixo grau de intervenç o. Com a sua implementaç o pretende-se: conservaç o da maior parte da bacia do igarapé Jatuarana; proteger amostras dos ambientes da Flona do Jatuarana sem que tenha qualquer intervenç o de uso direto dos recursos naturais o que propicia a preservaç o de parte de seu territ rio.

#### **Normas:**

1. As atividades permitidas nesta zona s o proteç o, pesquisa, monitoramento ambiental, visitaç o de baixo grau de intervenç o e recuperaç o ambiental (preferencialmente de forma natural).
2. As atividades permitidas devem prever o m nimo de intervenç o/impacto negativo sobre os recursos, especialmente no caso da visitaç o.
3. A visitaç o deve priorizar as trilhas e caminhos j  existentes, inclusive aquelas pouco vis veis, devido   recuperaç o, com a possibilidade de abertura de novas trilhas quando inexistentes ou para melhorar o manejo e conservaç o da  rea.
4.   permitido pernoite tipo bivaque ou acampamento primitivo.
5.   permitida a instalaç o de infraestrutura f sica, quando estritamente necess rias  s a es de busca e salvamento, contenç o de eros o e deslizamentos e seguranç a do visitante, bem como outras indispens veis   proteç o do ambiente da zona.
6.   permitida a abertura de novas trilhas e picadas necess rias  s a es de busca e salvamento e de prevenç o e combate aos inc ndios, entre outras similares, imprescind veis para a proteç o da zona e para pesquisa.
7. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixa o de equipamentos e instala es para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previs o deve constar do pedido de autoriza o da pesquisa e devem ser retirados para fora da  rea uma vez findados os trabalhos e quando n o for do interesse da UC, devendo ser feita a recuperaç o ambiental da  rea, quando cab vel.
8. O uso de fogueiras   permitido em casos excepcionais, quando indispens veis   proteç o e   seguranç a da equipe da UC e de pesquisadores.
9.   permitido o uso de fogareiros nas atividades permitidas nesta zona.
10. O uso de animais de carga e montaria   permitido em casos de combate aos inc ndios, resgate e salvamento, bem como no transporte de materiais para  reas remotas e de dif cil acesso, em situa es excepcionais para a proteç o, pesquisa e manejo da visitaç o da UC.
11.   permitida a coleta de sementes para fins de recuperaç o de  reas degradadas da pr pria UC, levando em considera o o m nimo impacto e desde que autorizada pela administra o da UC.
12. O tr nsito motorizado, desde que compat vel com as caracter sticas do ambiente, ser  facultado apenas quando indispens vel para viabilizar as atividades de proteç o, manejo, pesquisa e monitoramento ambiental e considerados impratic veis outros meios.
13. O acesso motorizado de visitantes   permitido, se regulamentado, em locais pr -determinados no interior da zona.
14.   permitida a instalaç o de sinaliza o indicativa ou de seguranç a do visitante, desde que de natureza primitiva.

### 3.1.2. Zona de Uso Moderado

**Conceito:** É a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto dos recursos naturais nas UCs de Uso Sustentável, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre, desde que não descaracterizem a paisagem, os processos ecológicos ou as espécies nativas e suas populações (ICMBio, 2018).

**Área aproximada:** 20.499,48 hectares, que corresponde a 3,6% da área total da UC, sendo que a área 1: possui 12.295,56 ha e área 2: 2.072,19ha.

**Caracterização da Zona:** Está dividida em duas áreas distintas.

A **área 1 (rio Acari)** encontra-se predominantemente entre declividades de 0 e 20%. Totalmente inserida na bacia do rio Acari, a faixa altitudinal predominante está entre 50 e 100 m s.n.m., inserindo-se em geomorfologia que engloba uma pequena parte de Depósitos Sedimentares Inconsolidados de planícies e terraços e maior parte de Embasamentos de Estilos Complexos Dissecado de Topo Convexo, o solo predominante é o Argissolos Vermelho-Amarelo. Sobre seus solos há predomínio de Floresta Ombrófila Densa Aluvial. É um dos pontos de atenção devido a pressão sobre os recursos naturais no limite da Flona do Jatuarana, cuja vegetação nativa está sendo convertida em pastagem o que coloca em risco a biodiversidade da UC devido a pressão por grileiros (desmatamento) e pelo aumento da possibilidade de incêndios, o que pode ser observado no pontos de focos de calor.

A **área 2 (rio Sucunduri)**, localiza-se no limite da Flona do Jatuarana onde ele faz limite com o Parque Nacional do Juruena, o PAE São Benedito e o PA Rio Juma. É a área mais plana da UC, cuja declividades está entre 0 e 8%, a faixa altitudinal predominante está entre 0 e 50 m s.n.m. Totalmente inserida na bacia do rio Sucunduri e igarapé Jatuarana, nas margens do rio a geomorfologia é constituída dos Depósitos Sedimentares Inconsolidados Planícies e Terraços seguido pelo Embasamentos de Estilos Complexos Dissecado de Topo Tabular, nas áreas mais afastadas do rio é igarapé a geomorfologia é o Embasamentos de Estilos Complexos Dissecado de Topo Convexo, o solo predominante na faixa mais próxima ao rio são o Gleissolo Háplico e o Argissolos Vermelho revestidos da vegetação de Campinarana. As áreas um pouco mais afastada do rio e igarapé observa-se o Latossolo Amarelo onde predomina a associação da Floresta Ombrófila Aberta Submontana com palmeira e a Ombrófila Densa Submontana com dossel emergente.

#### Limites:

A **área 1** limita-se por um buffer de 3 km a partir das margens do rio Acari, uma vez que não foram identificados elementos geográficos para tal definição, o limite sul da área chega à confluência dos igarapés sem nome.

A **área 2** foi traçada considerando a foz do igarapé Jatuarana, incluindo as campinaranas e áreas abertas desta porção da UC. Engloba ainda um buffer de 3 km a partir das margens do rio Sucunduri até a altura da junção do rio Sucunduri com o igarapé Jatuarana, uma vez que não foram identificados elementos geográficos para tal definição.

O **objetivo do manejo** é a manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural, admite-se um moderado impacto humano, com possibilidade de desenvolvimento de atividades aquáticas, avistamento de fauna, pesquisa científica, interpretação e educação ambiental em áreas com relevante beleza cênica, como as Campinaranas do rio Sucunduri, Savanas Florestadas e cachoeira da Andorinha, do rio Acari.

#### Normas:

1. São permitidas, nesta zona, atividades de proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de médio grau de intervenção (com apoio de instalações compatíveis), recuperação ambiental.
2. Não é permitido, para a Flona do Jatuaarana o uso direto dos recursos naturais, sendo assim, **é proibido** a extração de produtos florestais e minerais, caça, pesca, dentre outros recursos naturais.
3. As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos, especialmente no caso da visitação.
4. É permitida a instalação de equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação simples, sempre em harmonia com a paisagem.
5. 3. A visitação deve priorizar as trilhas e caminhos já existentes, inclusive aquelas pouco visíveis, devido à recuperação, com a possibilidade de abertura de novas trilhas quando inexistentes ou para melhorar o manejo e conservação da área.
6. Poderão ser instalados nas áreas de visitação, áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos), trilhas, sinalização indicativa e interpretativa, pontos de descanso, sanitários básicos e outras infraestruturas mínimas ou de média intervenção.
7. Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nesta zona deverão ser retirados pelos próprios usuários e destinados a local apropriado.
8. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado e deverá ser controlado.
9. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis à proteção e à segurança da equipe da UC e de pesquisadores.
10. É permitido o uso de fogareiros nas atividades permitidas nesta zona.
11. O uso de animais de carga e montaria é permitido em casos de combate aos incêndios, resgate e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso, em situações excepcionais para a proteção, pesquisa e manejo da visitação da UC.

### 3.1.3. Zona de Manejo Florestal Sustentável

**Conceito:** Segundo ICMBio (2018) é a zona composta por áreas de florestas nativas ou plantadas, com potencial econômico para o manejo sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.

**Área aproximada:** 483.852,49 hectares o que corresponde a 84,35% da área total da UC.

**Caracterização da Zona:** caracteriza-se por áreas cobertas por Floresta Ombrófilas Densa, Aberta e Aluvial, além de áreas caracterizadas por alterações naturais relacionadas provavelmente a períodos de forte seca que impactaram diretamente a região. Predominam os Argissolos Vermelho-Amarelo e os Latossolos Amarelo, instalados sobre relevo dissecado de topos convexos e tabulares. A hipsometria varia de 0 a 330 metros.

**Limites:** Essa zona coincide com os limites da FLONA, os quais são limitados por: ao sul pelo Parque Estadual Sucunduri e Floresta Estadual Sucunduri; a leste pelo Parque Nacional do Juruena; a oeste pela PAE Aripuane-Guariba; e ao norte PA Rio Juma.

O **objetivo do manejo** é possibilitar o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros, a geração de tecnologia para aprimorar o uso múltiplo dos recursos florestais, a difusão de modelos de manejo florestal que diminuam o impacto sobre a biodiversidade, a recondução de áreas degradadas em ambientes o mais próximos ao natural, a conservar espécies ameaçadas da fauna e da flora, bem como a promoção da visitação e da educação ambiental.

#### **Normas:**

15. As atividades permitidas nesta zona são as de manejo florestal sustentável, madeireiro e não madeireiro, incluindo a realização de tratamentos silviculturais; proteção; pesquisa; monitoramento

- ambiental; recuperação ambiental; e, visitaç o de m dio grau de intervenç o (a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o manejo florestal).
16. Se estabelecidas Unidades de Manejo Florestal (UMF) lim trofes  s UCs vizinhas estas devem ter suas Reservas Absolutas e Parcelas Permanentes localizadas ao longo desses limites.
  17. S o permitidas as infraestruturas necess rias para os usos previstos nesta zona.
  18.   obrigat rio realizar estudos/levantamentos que comprovem a viabilidade e ofereçam subs dios para a elabora o de projetos de manejo florestal sustent vel madeireiro, n o madeireiro e demais atividades que possam ser desenvolvidas na  rea.
  19. As atividades de manejo florestal dever o seguir projetos espec ficos, de forma a garantir a conserva o e/ou a recupera o dos recursos naturais.
  20.   permitida a implanta o de infraestruturas indispens veis ao manejo florestal madeireiro e n o madeireiro e  s demais atividades inerentes   zona, sempre buscando alternativas de m nimo impacto ambiental.
  21. A constru o e manuten o de estradas e vias de acesso para escoamento da produ o n o poder o causar dano direto   zona de Uso Restrito.
  22. A coleta de sementes para uso em projetos de pesquisa, restaura o e recupera o ambiental, forma o de banco de germoplasma ou comercializa o ser  aprovada em projeto espec fico, em conformidade com a legisla o vigente.
  23.   permitida a instala o de  rea de coleta de sementes (ACS).
  24. A visita o na zona dever  ser disciplinada em acordo com a concession ria, se for o caso.
  25. A visita o nas  reas da UMF, em especial  quelas com explora o florestal ser  disciplinada em regulamento espec fico.
  26. O uso de fogueiras nas atividades de visita o   permitido em locais pr -determinados, escolhido em comum acordo com as empresas concession rias da explora o florestal.
  27. O tr nsito de ve culos motorizados   permitido para as atividades previstas nesta zona.
  28. Os projetos de manejo florestal dever o contemplar o estabelecimento de  reas-testemunho e de parcelas permanentes para monitoramento da qualidade ambiental.
  29. Caso identificado   obrigat rio resguardar vest gios hist ricos de ocupa o humana e na medida do poss vel estabelecer normas para visita o p blica.

### 3.1.4. Zona de Infraestrutura

**Conceito:** Segundo ICMBio 2018,   a zona que pode ser constitu da por ambientes naturais ou por ambientes significativamente antropizados, onde   tolerado um alto grau de interven o no ambiente, concentrados os servi os e instala es mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas   visita o,   administra o da  rea e, ao suporte  s atividades produtivas.

** rea aproximada:** 3.615,16 hectares o que corresponde a 0,63% da  rea total da UC, sendo que a  rea 1: possui 2.072,19 ha e  rea 2: 1.542,97 ha.

**Caracteriza o da Zona:** A Zona de Uso especial tem 2  reas, as duas est o relacionadas aos principais pontos de invas o da UC a partir de Apu . O principal acesso se d  pela vicinal Coruja que termina oficialmente numa ponte que transp e o igarap  PFL, cujas coordenadas geogr ficas s o 07 29'02,6" S e 59 51'24,4" W e seu prolongamento que   a vicinal "Bunda da Ema".

A ** rea 1 (vicinal Bunda de Ema)** encontra-se predominantemente entre declividades de 0 e 20%, em relevo dissecado de topo convexo. Totalmente inserida na bacia do rio Acari, a faixa altitudinal est  entre 100 e 250 m s.n.m., representada por Argissolos Vermelho-Amarelo. Sobre seus solos h  predomin o de Floresta Ombr fila Densa.   a regi o da Flona do Jatuarana que sofre maior press o de desmatamento, na sequencia plantio e consolida o de pastagem, onde   observado maior n mero de focos de calor. Essa  rea j  foi objeto de reintegra o de posse. Coordenado dos limites aproximados no Quadro 11.



A **área 2 (vicinal três Estados)** encontra-se predominantemente entre declividades de 0 e 20%, em relevo dissecado de topo convexo. Totalmente inserida na bacia do rio Acari, a faixa altitudinal também está entre 100 e 250 m s.n.m., representada por Argissolos Vermelho-Amarelo. Sobre seus solos há predomínio de associação entre Floresta Ombrófila Aberta e Floresta Ombrófila Densa. Coordenado dos limites aproximados no Quadro 12.

**Quadro 12: Área 1 – limite da UC com a vicinal Coruja nas coordenadas abaixo:**

PONTO	ÁREA	X	Y
1	Área 1	184.969,17	9.171.793,48
2	Área 1	184.969,17	9.171.611,74
3	Área 1	184.839,45	9.171.611,74
4	Área 1	184.838,17	9.171.781,81

**Quadro 13: Área 2 – limite da UC com a vicinal Três Estados:**

PONTO	ÁREA	X	Y
1	Área 2	224.546,78	9.193.215,42
2	Área 2	224.626,95	9.193.065,43
3	Área 2	224.514,06	9.193.000,25
4	Área 2	224.431,36	9.193.140,52

Em ambos os casos não foram identificados elementos geográficos que facilitassem a delimitação em campo.

O **objetivo de manejo** é facilitar a realização das atividades de suporte às atividades produtivas, de visitação com alto grau de intervenção, educação ambiental, administrativas, de proteção, buscando minimizar o impacto dessas atividades sobre o ambiente natural e cultural da UC. Nela será permitido a implantação de infraestruturas de apoio às atividades produtivas como o manejo florestal (pátios, serraria, mini usina de energia), de proteção (fiscalização e combate a incêndios), dentre outras que se julgar necessária à gestão e manejo da UC.

**Normas:**

1. As atividades permitidas nesta zona são as de proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção e administração da UC.
2. É admitido dar suporte à produção e a instalação das infraestruturas necessárias para viabilizar os usos permitidos nesta zona.
3. Todas as obras de engenharia ou infraestrutura necessárias devem considerar a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção e utilização posterior, incluindo economia de materiais, água, energia, ventilação cruzada, disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, entre outros.
4. Os efluentes gerados não poderão contaminar os recursos hídricos e seu tratamento deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.
5. Esta zona deverá conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na Unidade, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da UC.
6. Os resíduos orgânicos gerados nas UCs localizadas em áreas remotas deverá sofrer tratamento local, exceto queima, quando a remoção para fora da UC não for possível.
7. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas desta zona.

8. As vias de acesso a esta zona devem ser feitas em áreas antropizadas pré-existentes e na ausência destas a abertura de acesso deve seguir alternativas de baixo impacto ambiental.
9. Deverá ser dada destinação adequada aos bens inservíveis, não sendo permitido o armazenamento do mesmo na UC, por mais de 3(três) ano.
10. Deverá ser delimitado local apropriado para guarda e depósito de bens servíveis.

### **3.2. Normas Gerais**

Considerando estabelecido no Art. 2º, item XVII da Lei nº 9.985/2000, que o plano de manejo da unidade de conservação deve definir as normas que presidem o uso da área e o manejo dos recursos naturais e o Art. 28º que ordena proibição, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos, as normas gerais foram definidas objetivando o ordenamento interno da unidade de conservação.

#### **Animais silvestres:**

1. A coleta, a apanha e a contenção de espécimes animais, incluindo sua alimentação, serão permitidas para fins estritamente científicos e didático, de acordo com projeto devidamente aprovado, mediante avaliação de oportunidade e conveniência, pelo órgão gestor da UC.
2. A reintrodução de espécies ou indivíduos, para enriquecimento populacional, da fauna ou flora nativa será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.
3. A soltura de espécime de fauna autóctone será permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da Unidade ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

#### **Espécies exóticas e animais domésticos:**

4. A erradicação de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo órgão gestor.
5. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas, animais e vegetais, na UC fica proibida.
6. É proibida a soltura de animais exóticos e alóctones na UC.
7. No caso de espécies vegetais exóticas e alóctones, estas poderão ser utilizadas nos estágios iniciais de recuperação de áreas degradadas desde que comprovadamente necessárias e aprovadas em projeto específico.
8. Os arranjos paisagísticos das instalações da UC deverão utilizar espécies autóctones.
9. Fica proibido o ingresso e permanência na UC de pessoas acompanhadas de animais domésticos, bem como animais domesticados e/ou amansados, exceto nos casos de pessoas portadoras de deficiência visual acompanhada de cão de assistência.
10. O uso de animais de carga e montaria é permitido em caso de combate à incêndios, busca e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso, em situações excepcionais para proteção, pesquisa e manejo da visitação da UC.

#### **Recuperação de áreas degradadas e uso de agrotóxicos:**

11. É proibida a manobra de aeronaves e máquinas no interior da UC ou mesmo parte delas quando envolvidas na aplicação de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas).
12. A restauração ou recuperação de áreas degradadas na UC, inclusive com o uso de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas) e espécies exóticas, deverá ter projeto específico previamente aprovado pelo órgão gestor da UC.

**Pesquisa científica:**

13. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente.
14. Todo material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC na manutenção dos mesmos.

**Visitação:**

15. Os visitantes deverão ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.
16. O comércio e consumo de alimentos e bebidas, assim como a ingestão de bebidas alcoólicas, serão permitidos nas áreas de visitação na UC, em locais pré-definidos, conforme planejamentos específicos.

**Competições esportivas:**

17. A realização de atividades esportivas poderá ser autorizada pelo órgão gestor da UC, desde que a atividade seja compatível com os objetivos da unidade de conservação e após a avaliação dos impactos negativos da atividade, conforme projeto técnico apresentado previamente pelo interessado.
18. São permitidas somente competições esportivas não motorizadas, tais como corridas de aventura, torneios de esporte de natureza, entre outros, com autorização prévia do órgão gestor e respeitando o zoneamento e as condições do ambiente da UC.

**Eventos (religiosos, político-partidários e outros) e uso de equipamentos sonoros: Grupo 2**

19. Eventos diversos (shows, festas, exposições, feiras, etc.) poderão ocorrer dentro da UC, quando tiverem relação com os objetivos da Flona do Jatuarana, bem como não oferecerem impactos ambientais negativos e à experiência de visitação, sendo necessário seguir a legislação vigente e obter autorização prévia da administração da UC.
20. Eventos religiosos poderão ser permitidos desde que não causem impactos ambientais e à experiência de visitação, sendo proibida a deposição de resíduos de qualquer natureza no ambiente.
21. É proibida qualquer manifestação ou vinculação de propaganda político-partidária no interior da UC, exceto em casos previstos em Lei.
22. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.
23. O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo, aparelhos de som e instrumentos musicais, são restritos às atividades e eventos autorizados pela administração da UC.

**Acesso e treinamento das forças armadas:**

24. O treinamento militar será permitido, mediante solicitação prévia e autorização da chefia da UC, desde que respeitadas às normas pertinentes e que não cause impactos à UC.

**Infraestrutura:**

25. Todas as obras ou serviço de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de tecnologias alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção ou reforma, incluindo economia e aproveitamento de materiais, água, energia,

- aquecimento solar, ventilação cruzada, disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, de acordo com as diretrizes institucionais vigentes.
26. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários deverá contar com um tratamento adequado, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.
  27. É permitida a instalação de infraestrutura, quando necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da UC.
  28. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da UC.
  29. A infraestrutura a ser instalada na UC limitar-se-á àquela necessária ao alcançar o objetivo da UC.
  30. Devem ser adotados, de acordo com a legislação vigente, e o grau de intervenção proposto no zoneamento, conceitos de acessibilidade nas estruturas e atrativos.
  31. São vedadas à construção de habitação individuais e estabelecimento de vila de funcionários no interior da UC.

#### **Estradas e Rodovias:**

32. É permitido o aproveitamento de madeira da Flona do Jatuarana para construção e manutenção das pontes que sejam necessárias para viabilizar as atividades permitidas na UC mediante autorização do gestor da UC.

#### **Temas diversos:**

33. É proibido entrar na UC portando instrumentos próprios para caça, pesca, exploração mineral e exploração de produtos ou subprodutos florestais, tintas spray e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em UCs ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto nas seguintes situações: a) atividades inerentes à zona de manejo florestal sustentável e à gestão da área; b) pesquisa científica e outros casos autorizados pela administração.
34. Os horários de funcionamento da UC serão definidos pela administração e os divulgará amplamente após implementação da visitação na UC.
35. O uso de aeronave remotamente pilotada (RPA), amplamente conhecida como *Drones*, na UC poderá ser permitido mediante autorização do órgão gestor.
36. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deverá entregar uma cópia à sua administração para arquivamento no seu acervo.
37. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.
38. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, desde que com autorização da administração da UC.
39. Caso sejam identificados sítios ou vestígios arqueológicos, históricos e culturais deverão ser adotados os procedimentos previstos em legislação e a área resguardada de outros usos.
40. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC serão admitidos para casos de emergência, resgate e atividades de proteção da UC.
41. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado, conforme orientação e sinalização da UC.
42. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deverão manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC.
43. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, é permitida a instalação de placas indicativas, de orientação e para a segurança dos visitantes, pesquisadores e funcionários.

44. É permitido aparecer o crédito a parceiros das iniciativas da UC na sinalização de visitação e interpretativa, observando as orientações institucionais.
45. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado.
46. Deverá ser dada destinação adequada aos bens inservíveis, não sendo permitido o armazenamento do mesmo na UC, por mais de 3(três) ano.

### 3.3. Atos Legais e Administrativos

Muitas das decisões de gestão de uma unidade de conservação são dirigidas ou influenciadas por atos legais e administrativos.

Os atos legais são requisitos específicos que devem ser cumpridos, e podem ser expressos no diploma legal de criação da unidade, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Os atos legais podem ampliar o propósito da unidade ou introduzir elementos não relacionados ao propósito.

Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, entre outros. Exemplos incluem servidões, direitos de passagem, arranjos para respostas a serviços de emergência, contratos de concessão, etc.

Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da unidade de conservação e facilitar as relações de trabalho com outras instituições.

Juntos, os atos legais e administrativos constituem um componente essencial no planejamento e manejo da Flona do Jatuarana.

**Tabela 1 - lista dos atos legais e administrativos existentes para a Flona do Jatuarana vigentes até a publicação deste Plano de Manejo:**

Instrumento Legal	Resumo	Ano	Fonte
Decreto s/n	Decreto de criação da Flona do Jatuarana	2002	ICMBio
Decreto s/n	Cria o Parque Nacional de Jurueña e altera os limites da Flona do Jatuarana.	2006	ICMBio
Portaria 47	Cria o conselho Consultivo da Floresta Nacional do Jatuarana	2011	ICMBio
Portaria 694	Institui o Núcleo de Gestão Integrada Humaitá, integrando a gestão das unidades: APA dos Campos de Manicoré, FLONA do Aripuanã; FLONA de Balata-Tufari; FLONA de Humaitá; Flona do Jatuarana; FLONA de Urupadi; PN do Acari; PN Nascentes do Lago Jari e REBIO do Manicoré.	2017	ICMBio
ACP 0001702-38-2008.4.01.3200	Uso da estrada localizada na região da Bunda de Ema		Ação Civil Pública

<b>Proc. Nº 2008.32.00.001728-4</b>	Decisão Judicial – estrada na região Bunda de Ema	2008	Justiça Federal
<b>02119.010015/2016-50 Sei: 1733359</b>	Termo de Ajustamento de Conduta de Reparação de Dano Ambiental	2017	ICMBio
<b>Portaria nº 332</b>	Reconhece o Mosaico da Amazônia Meridional (MAM)	2011	MMA

#### 4. Glossário:

Espécie alóctone: é aquela que foi introduzida em uma área onde não existia originalmente.

Espécie autóctone: é a designação atribuída a espécies que habitam o seu território de origem ou seja, que existia ali naturalmente.

Espécie Nativa: é aquela que é natural, própria da região em que vive, ou seja, que cresce dentro dos seus limites naturais incluindo a sua área potencial de dispersão.

Espécie exótica: é toda espécie que se encontra fora de sua área de distribuição natural, isto é, que não é originária de um determinado local, que foi levada com ou sem intenção.

Espécie Exótica Invasora: é aquela que prolifera sem controle e passa a representar ameaça para espécies nativas e para o equilíbrio dos ecossistemas que passa a ocupar e transformar a seu favor.

*Hotspot*: área com grande diversidade, rica principalmente em espécies endêmicas, e que apresentam alto grau de ameaça (*Mittermayer*)

Uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais (segundo SNUC).

Uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais (segundo SNUC).

Uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (segundo SNUC).

## Anexo: Decreto de criação da Flona do Jatuarana:

14/11/2018

Dnn9662



### Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

Cria a Floresta Nacional do Jatuarana, no Município de Borba, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Floresta Nacional do Jatuarana, localizada no Município de Borba, no Estado do Amazonas, com os objetivos de promover o manejo de uso múltiplo dos recursos naturais, a manutenção e a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas, a educação ambiental, bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável dos recursos naturais das áreas limítrofes.

Art. 2º A Floresta Nacional do Jatuarana possui uma área total aproximada de oitocentos e trinta e sete mil e cem hectares, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a Gleba Juma, ao Sul com terras devolutas, ao Leste com o Rio Sucunduri e Gleba São Benedito, ao Oeste com a Gleba Guariba; e com o seguinte memorial descritivo: inicia-se no ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas Longitude 58°58'10" WGr e Latitude 06°57'18" S, situado junto à foz do Igarapé Piraquara, afluente da margem direita do Rio Sucunduri; deste segue pelo referido Rio Sucunduri acima, por sua margem esquerda, na distância aproximada de 30.300 m, chegando ao P-02, de coordenadas geográficas aproximadas Longitude 58°56'48" WGr e Latitude 07°08'35" S, situado junto à foz do Rio Urucu, afluente da margem esquerda do Rio Sucunduri; deste segue pelo Rio Sucunduri acima, por sua margem esquerda, na distância aproximada de 97.300 m, chega-se ao P-03, de coordenadas geográficas aproximadas Longitude 58°47'41" WGr e Latitude 07°38'38" S, situado na divisa das terras do Projeto Fundiário Humaitá, margem esquerda do Rio Sucunduri; deste segue pela linha seca, divisa das terras do referido Projeto Fundiário Humaitá, com o rumo aproximado de 65°00'SW, e distância aproximada de 117.800 m, até o P-04, de coordenadas geográficas aproximadas Longitude 59°45'26" WGr e Latitude 08°05'57" S, situado na linha seca, divisa das terras do Projeto Fundiário Humaitá e dos Municípios de Borba e Novo Aripuanã; deste segue pela divisa intermunicipal de Borba e Novo Aripuanã, e também divisa desta com a Gleba Guariba, com rumo geral Noroeste, por uma distância aproximada de 84.300 m, chega-se ao P-05, de coordenadas geográficas aproximadas Longitude 59°58'32" WGr e Latitude 07°29'47" S, situado na mesma linha divisória da referida Gleba e dos referidos Municípios de Borba e Novo Aripuanã; deste segue por uma linha seca, divisa com a Gleba Juma, com o rumo aproximado de 90°NE e distância aproximada de 310 m, até o P-06, de coordenadas geográficas aproximadas Longitude 59°58'22" WGr e Latitude 07°29'47" S, situado junto à nascente de um igarapé sem denominação, afluente da margem esquerda do Rio Acari; deste segue pelo referido igarapé sem denominação abaixo, divisa com a Gleba Juma, por sua margem direita, na distância aproximada de 35.000 m, chega-se ao P-07, de coordenadas geográficas aproximadas Longitude 59°39'54" WGr e Latitude 07°24'03" S, situado junto à foz do referido Igarapé sem denominação; deste segue por uma linha seca, divisa ainda com a Gleba Juma, com o rumo aproximado de 57°03'NE e distância aproximada de 92.000 m, chega-se ao P-01, ponto inicial desta descrição, perfazendo um perímetro aproximado de 457.010 m (quatrocentos e cinqüenta e sete mil e dez metros).

Art. 3º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA responsável pelos procedimentos necessários à cessão de uso gratuito das terras contidas nos limites do imóvel descrito no art. 2º deste Decreto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, na forma da lei.

§ 1º As terras referidas no **caput** serão objeto de compensação de área de Reserva Legal dos projetos agro-extrativistas, de assentamento e de colonização, criados pelo INCRA, nos termos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

§ 2º O IBAMA e o INCRA, em conjunto, baixarão as normas para a efetiva implementação deste artigo.

Art. 4º Caberá ao IBAMA administrar a Floresta Nacional do Jatuarana, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*José Carlos Carvalho*

*Francisco Orlando Costa Muniz*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.9.2002